



1**Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do Conselho Municipal dos Direitos da**
2**Criança e do Adolescente (CMDCA) de Santos**, realizada aos vinte e três do mês de setembro de
3dois mil e vinte e um, com início às nove horas e trinta minutos em segunda chamada, através de
4videoconferência por meio do link: <https://meet.google.com/dox-ygyh-yoj>. Iniciada a reunião, o
5Senhor Edmir Santos Nascimento, Presidente, cumprimenta os presentes e a Senhora Claudia
6Diegues Krawczuk, Primeira Secretária, faz a chamada dos Conselheiros de Direitos. Lista de
7presença acostada a esta ata. O Senhor Presidente informa que as ausências deverão ser justificadas
8via e-mail do CMDCA e que serão submetidas à análise da Diretoria Executiva que apresentará seu
9parecer na assembléia subsequente. Logo após coloca em pauta os itens a serem discutidos para a
10referida assembléia, conforme publicação em Diário Oficial. **1) Apreciação e Deliberação da**
11**minuta de Resolução Normativa que regulamenta a utilização dos recursos do Fundo**
12**Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente referente ao financiamento do Programa**
13**Família Acolhedora. 2) Apreciação e Deliberação da porcentagem de recursos a ser destina na**
14**implementação do Programa Família Acolhedora devido o período de pandemia.** O Senhor
15Presidente Edmir Santos Nascimento dá as boas-vindas a Senhora Isabella Cristina Ferrão Batista
16que passa a representar a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) perante este Conselho e
17agradecemos tanto quanto a nossa querida Dra. Rita Raquel Calenda Vaz que encontra-se neste
18momento cursando mestrado no exterior. Mais uma vez seja bem-vinda e contamos com seus
19préstimos frente a Câmara de Legislação. A Senhora Isabella Cristina Ferrão Batista que passa a
20representar a (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB) agradece a oportunidade, espera poder
21contribuir e aprender com essa experiência e está muito feliz e honrado com o convite e espera
22honrá-lo. **Item um - Apreciação e Deliberação da minuta de Resolução Normativa que**
23**regulamenta a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e**
24**Adolescente referente ao financiamento do Programa Família Acolhedora.** A minuta da
25Resolução Normativa foi aprovada por unanimidade e segue na íntegra o seu texto. Minuta de



26Resolução Normativa - Regulamenta o percentual de destinação do Fundo Municipal dos Direitos
27da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Santos ao Serviço de Acolhimento em Família
28Acolhedora e dá outras providências. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
29Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela
30Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991: **Considerando** que o Estatuto da Criança e do
31Adolescente ratifica a efetiva prioridade dos atendimentos na Rede Municipal. **Considerando** o
32disposto no artigo 34 do Estatuto da Criança e do Adolescente “O poder público estimulará, por
33meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de
34criança ou adolescente afastado do convívio familiar”. **Considerando** o que estabelece o parágrafo
352º do artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente “Os conselhos nacional, estaduais e
36municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de
37planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente
38percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para
39programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em
40situações de calamidade”. **Considerando** que a Lei Orçamentária contemple as crianças e
41adolescentes como prioridades absolutas nas Políticas Sociais Básicas e que outras demandas
42diagnosticadas, cujos direitos se mostrem violados, as quais o Conselho Municipal da Criança e
43Adolescente, insira no seu Plano de Aplicação, a ser promovido com recursos do Fundo da Infância
44e Adolescência (FIA), por prazo determinado, para suprir com recursos financeiros, o atendimento
45através de projetos, na perspectiva de se tornar, programa de governo, exatamente aqueles que
46demonstrem eficácia. **Considerando** que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora integra
47o conjunto de programas e serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, que
48operacionaliza os procedimentos administrativos necessários para liberação do auxílio pecuniário
49deve, portanto prever recursos na Lei Orçamentária para fazer frente às necessidades permanentes
50de custeio do mesmo. **Considerando** que a capacidade de arrecadação dos recursos para o FIA são



51enormes, e Santos, tem arrecadado cerca de 1,31% desse potencial. Para fazer frente às graves
52violações de direitos é preciso um maior empenho de todos. O executivo deve planejar ações,
53sobretudo junto aos empresários da cidade que pode destinar e ter a possibilidade de acompanhar de
54perto os impactos desta destinação. **RESOLVE: Art. 1º.** O Fundo Municipal dos Direitos da
55Criança e do Adolescente (FMDCA) de Santos destinará 10% (dez por cento) de toda verba
56arrecadada a cada período de 12 (doze) meses ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
57**Art. 2º.** Fica estabelecido que o período de 12 (doze) meses inicia-se a partir de 1º de outubro de
58cada ano. **Art. 3º.** Em situações de calamidade o percentual fixado no artigo 1º desta resolução
59poderá ser aumentado em até 5% (cinco por cento) com porcentagem e prazo determinado mediante
60deliberação da Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
61(CMDCA) de Santos. **Art. 4º.** Cabe ao Poder Executivo a realização de ações e campanhas
62permanentes visando o aumento da destinação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da
63Criança e do Adolescente (FMDCA) de Santos. **Art. 5º.** A presente resolução normativa entra em
64vigor na data de sua publicação. **Item dois - Apreciação e Deliberação da porcentagem de**
65**recursos a ser destina na implementação do Programa Família Acolhedora devido o período**
66**de pandemia.** Por unanimidade a Plenária aprova o percentual de 5% (cinco por cento) até o dia
6731/12/2021. Valor arrecadado R\$ 563.121,08 (quinhentos e sessenta e três mil, cento e vinte e um
68reais e oito centavos). Encaminha-se a temática para a Câmara de Legislação para análise e
69propositura das alterações necessárias a Lei nº 2177/2003. O Senhor Rodrigo salvador Lachi
70(SEDS) agradece muito o empenho e a compreensão do CMDCA em relação a importante
71destinação do recurso e compactuamos com a importância de recursos próprios do Tesouro, bem
72como, com a realização de campanhas visando o aumento de arrecadação do FMDCA. O Senhor
73Filipe Augusto Rezende (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Assistência Social)
74manifesta que continuaremos com os trabalhos de discussão já iniciados com a Senhora Primeira
75Secretária Claudia Diegues Krawczuk e com o Senhor Presidente Edmir Santos Nascimento e nos



76 empenharemos na revisão da Lei conforme manifestação da Plenária. Sem mais nada a tratar, o
77 Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta e um minuto e eu, Cláudia
78 Diegues Krawczuk, Primeira Secretária, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelo
79 Senhor Presidente. Santos, 23 de setembro de 2021.

80

81 **EDMIR SANTOS NASCIMENTO**82 **Presidente****CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK****1ª Secretária**

Lista de Presença Assembléia Geral Extraordinária - 23/09/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS
Titular: Filipe Augusto Rezende - presente
Suplente: Danielle Prudente Duarte Rufino - presente
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC
Titular: Miriam Blum Cardoso - presente
Suplente: Márcia Maria Sobreira do Nascimento Sertório - ausente
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Titular: Daniela Gonçalves Godoy Moutinho - ausente
Suplente: Fábio Abreu José - ausente
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Titular: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa - ausência justificada
Suplente: Kelly Galetto Montenegro Lopes Ferreira - ausente
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES
Titular: Paulo Roberto Paes Musa - presente
Suplente: Ivens Paiva - ausente
Gabinete do Prefeito Municipal - GPM
Titular: Alessandra de Sousa Franco - ausência justificada
Suplente: Sílvia Moreira - presente
Secretaria Municipal de Segurança - SESEG
Titular: Luiz Fernando Carvalho de Souza - presente
Suplente: Ana Carolina da Silva Costa Emilio - ausente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Departamento de Cidadania
Titular: Gustavo Prado Ignácio - ausente
Suplente: Christiane Cordeiro Andrea - ausente
Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEFIN
Titular: Michel Pereira de Jesus - ausente
Suplente: Vivieide Pereira da Silva - ausente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Titular: Luiz Otávio Galvão de Barros - presente
Suplente: Jorge Manuel de Souza Ferreira - ausente
Departamento de Jornalismo
Titular: Denise Beatriz Neves Fernandes Gonçalves Pires - presente
Suplente: Cristiane da Conceição Barbosa - ausente



Entidades de Atendimento Direto a Crianças de 0 a 6 anos
Titular: Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC <i>Talita Lima de Oliveira - ausente</i>
Suplente: Associação Educacional Cultural Esportiva e Recreativa - Projeto Tia Egle Maria Fernanda Silva Cardoso - ausente
Entidades de Atendimento Direto a Crianças de 7 a 12 anos
Titular: Associação de Amparo a Comunidade de Escolas Públicas - UACEP Alex Tadeu Alves Rosa - ausência justificada
Suplente: Fundação SETTAPORT de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade Nélia Meire Eleutério de Souza - presente
Entidades de Atendimento Direto a Adolescentes de 13 à 18 anos
Titular: Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social - CAMPS Nathália Nogueira - presente
Suplente: Assistência a Infância de Santos Gota de Leite Raquel Rollemberg - ausente
Entidades de Atendimento Direto a Crianças e Adolescentes Portadores de Necessidades Especiais
Titular: Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael Igor Braga Perrone - presente
Suplente: NUREX - Núcleo de Reabilitação de Excepcional São Vicente de Paulo Selma Santos Oliveira - presente
Entidades de Estudo e Pesquisa
Titular: Universidade Católica de Santos - UNISANTOS Maria Izabel Calil Stamato - presente
Suplente: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP Francisca Rodrigues de Oliveira Pini - presente
Entidades Sindicais ou Outras Organizações de Trabalhadores
Titular: Sindicato dos Empregados Terrestres em Transporte Aquaviário e Operador Portuário do Estado de São Paulo - SETTAPORT Raimundo Carvalho da Silva - presente
Suplente: Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos - SINDEST Daniel Gomes - ausente
Iniciativa Privada
Titular: Fórum Regional de Trabalhadores/as do SUAS da Baixada Santista - FORTSUAS BS Aurora Fernandez Rodriguez - presente
Suplente: Associação Comercial de Santos Claudio Oliveira - ausência justificada



Representantes de Organização de Pais
Titular: VITAE DOMINI - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social Claudia Diegues Krawczuk - presente
Suplente: Instituto Elos Brasil Thais Polydoro Ribeiro - ausência justificada
Movimentos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Isabella Cristina Ferrão Batista - presente
Suplente: Cruzada das Senhoras Católicas Clécia Maria Santos Franco - ausência justificada
Movimentos e Organizações sociais
Titular: Pastoral do Menor - Diocese de Santos Edmir Santos Nascimento - presente
Suplente: ONG Vidas Recicladas Larissa Carolina Silva Paz - presente
Titular: Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar - APASEM Adriana Santos Lima Lopes - ausente
Suplente: Associação Consciência pela Cidadania - Concidadania Nadir de Souza Brito - presente

Representantes dos Conselhos Tutelares
Zona Central: ausente
Zona Leste: ausente
Zona Noroeste: ausente

Representantes das Comissões Municipais
Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil (CEVISS): ausente
Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (CMPETI): ausência justificada

Convidados
1) Roberta Paulino - Casa Vó Bendita
2) Rodrigo Salvador Lachi - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS)
3) Eliane Gomes - Centro de Convivência Santa Rita / AEA Stella Maris